

CONTROLE INTERNO

PARECER Nº074/2020

PROCESSO Nº 180320-01

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020 – PP –SRP – SAÚDE

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURAS E EVENTUAIS COLETAS, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINO FINAL AO LIXO PATÓLOGICO PROVENIENTE DOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE ACOPLADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ.

PARECER- CONTRATOS

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal, na lei Municipal nº 327 de 07 de julho de 2005 e demais normas que regulam as atribuições do Controle Interno, referentes ao exercício do Controle prévio e concomitante dos atos de gestão e visando orientar o Administrador Público, expedimos, a seguir, nossas considerações:

Chegou a este setor de controle interno para manifestação o Processo Administrativo nº 180320-01, referente ao Pregão Presencial nº 001/2020 tendo como assunto a contratação de empresa para futuras e eventuais coletas, transporte, tratamento e destino final ao lixo patológico proveniente dos estabelecimentos de saúde acoplados a secretaria municipal de saúde do Município de São Francisco do Pará.

Analisando o Processo Administrativo nº180320-01 verifiquei e detectei que foram atendidas e anexados ao processo os documentos nos quais as regras e procedimentos exigem: Termo de adjudicação; Termo de homologação; Convocação da empresa para assinatura da ata; Ata de registro de preço nº01-100820/001-AR-SAÚDE; Documentos da empresa; publicação; solicitação de confecção dos contratos; Despacho (Departamento de compras) para a contabilidade; Despacho do setor de contabilidade, com dotação orçamentária; Declaração de adequação orçamentária e financeira; convocação da empresa para assinatura do contrato; publicação de aviso de homologação; contrato nº01-190820/001-PE-PMSF-SAÚDE; Extrato do contrato;

Assim, este Setor de Controle Interno, declara que o referido processo encontra-se revestido de todas as formalidades legais. É o parecer.

São Francisco do Pará, 24 de agosto de 2020.



Marciana Barros Cruz
Marciana Barros Cruz
Coordenadora de Controle Interno
Portaria nº 19/2017-GPSF